



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 049/2023, conforme suas atribuições dispostas nos artigos 17 e 23 do Decreto nº 10.024/2019 e, em consulta à área técnica, vem esclarecer o que segue:

1. Pergunta:

Prezada Raquel, boa tarde

Gostaria de solicitar, se possível, os projetos em DWG referente aos serviços licitados no pregão eletrônico 09/2023.

Atenciosamente,

LUCAS FERREIRA

Diretor comercial

MONTANGE Engenharia

(51) 99992.4427

Rua Dom Pedro II, 1610, sala 405 – Porto Alegre/RS.

2. Resposta:

1. Informo que o Plano de Prevenção Contra Incêndio e o Projeto Executivo que fazem parte do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico do Coren-RS nº 09/23, encontram-se em anexo ao presente e-mail, ambos no formato DWG, e também serão disponibilizados no sítio eletrônico do Coren-RS (www.portalcoren-rs.gov.br)> Aba Institucional> O Coren-RS>



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

Licitações e Contratos> Pregões, Tomadas de Preço e Concorrências> Pregão Eletrônico 09/23.

2. Poderão ser solicitados, também, mediante e-mail remetido a esta pregoeira: raquel.cavalheiro@portalcoren-rs.gov.br, até às 17h do dia 05/09/2023.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2023.

Raquel de Araújo Cavalheiro

Pregoeira do Coren-RS | Portaria nº 049/2023